



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º 1277/05

DATA 08 / 06 / 05


AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
VEREADOR ADIR PAIVA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 092/05

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
MUNICIPAL DO DIA E DA SEMANA
DA BÍBLIA E DÁ OUTRA
PROVIDENCIA.**

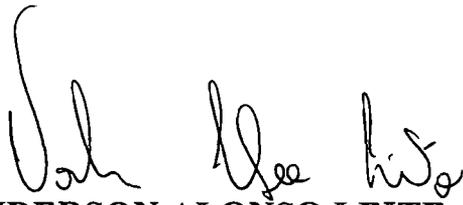
O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar aos dignos pares para a devida deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - Fica instituída oficialmente no Município da Serra, o “Dia da Bíblia” a ser comemorado no segundo domingo do mês de Dezembro de cada ano.

Art. 2º - As comemorações do “Dia Municipal da Bíblia” será organizado pelas Igrejas em conjunto com a **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de Junho de 2005.


VANDERSON ALONSO LEITE
Vereador PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que institui no Município da Serra: o **Dia da Bíblia** tem sua inspiração maior na importância da Bíblia para a formação do ser humano como um todo.

A BÍBLIA EM PORTUGUÊS

História:

Os mais antigos registros de tradução de trechos da Bíblia para o português datam do final do século XV. Porém, centenas de anos se passaram até que a primeira versão completa estivesse disponível em três volumes, em 1753. Trata-se da tradução de João Ferreira de Almeida. A primeira impressão da Bíblia completa em português, em um único volume, aconteceu em Londres, 1819, também na versão de Almeida.

Entre a grande maioria dos evangélicos do Brasil, o nome João Ferreira de Almeida está intimamente ligado às Escrituras Sagradas. Afinal, é ele o tradutor (ainda que não o único) das duas versões da Bíblia mais usadas e apreciadas pelos evangélicos brasileiros: a Edição Revista e Corrigida e a Edição Revista e Atualizada. Se sua obra é largamente conhecida, o mesmo não se pode dizer a seu respeito. O que se sabe hoje da vida de Almeida está registrado na dedicatória de um de seus livros e nas atas dos presbitérios de Igrejas Reformadas do Sudeste da Ásia, para as quais trabalhou como pastor, missionário e tradutor, durante a segunda metade do século XVII.

Nascido na cidade de Torres de Tavares, em Portugal, Almeida morreu em 1693 na Batávia – atual ilha de Java, Indonésia. Com apenas 16 anos, João Ferreira de Almeida dá início à tarefa de tradução da Bíblia, a qual se dedica até o final de sua vida. A Bíblia - o livro mais lido, traduzido e distribuído do mundo, desde as suas origens, foi considerada sagrada e de grande importância. E, como tal deveria ser conhecida e compreendida por toda a humanidade. A necessidade de difundir seus ensinamentos através dos tempos e entre os mais variados povos resultou em inúmeras traduções para os mais variados idiomas e dialetos. Hoje é possível encontrar a Bíblia, completa ou em porções, em mais de 2.000 línguas diferentes.

Veja a seguir a cronologia das principais traduções da Bíblia completa publicadas na língua portuguesa.

Traduções da Bíblia

- 1753 – Publicações da tradução de João Ferreira de Almeida, em três volumes.
- 1790 – Versão de Figueiredo, elaborada a partir da Vulgata pelo Padre católico Antônio Pereira de Figueiredo, publicada em sete volumes, depois de 18 anos de trabalho

- 1819 – Primeira impressão da Bíblia completa em português, em um único volume Tradução de João Ferreira de Almeida.
- 1898 – Revisão da versão de João Ferreira de Almeida, que recebeu o nome de Revista e Corrigida. A tradução de Almeida foi trazida para o Brasil pela Sociedade Bíblica Britânica e Estrangeira, em data anterior à fundação da SBB. Naquela época, a tradução de Almeida foi entregue a uma comissão de tradutores brasileiros, que foram incumbidos de tirar os lusitanismos do texto, dando a ele uma feição mais brasileira.
- 1917 – Versão Brasileira. Elaborada a partir dos originais, foi produzida durante 15 anos por uma comissão de especialistas e sob a consultoria de alguns ilustres brasileiros. Entre eles: Rui Barbosa José Veríssimo e Heráclito Graça.
- 1932 – Versão de Matos Soares, elaborada em Portugal.
- 1956 – versão Revista e Atualizada, elaborada pela Sociedade Bíblica do Brasil. Quando em 1948, a SBB foi fundada, uma nova revisão de Almeida foi fundada, uma nova revisão de Almeida, independente da Revista e Corrigida, foi encomendada a outra equipe de tradutores brasileiros. O resultado desse novo trabalho, publicado em 1956, é o que hoje conhecemos como a versão Revista e Atualizada.
- 1959 – Versão dos Monges Beneditinos. Elaborada a partir dos originais para o francês, na Bélgica, e traduzida do francês para o português.
- 1968 – Versão dos Padres Capuchinhos. Elaborada no Brasil, a partir dos originais, para o português.
- 1988 – Bíblia na Linguagem de Hoje. Elaborada no Brasil, pela comissão de tradução da SBB, a partir dos originais.
- 1993 – 2ª Edição da versão Revista e Atualizada, de Almeida, elaborada pela SBB.
- 1995 – 2ª Edição da versão Revista e Corrigida, de Almeida, elaborada pela SBB.
- 2000 – Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Elaborada pela Comissão de Tradução da SBB.

O dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo Domingo do Advento – celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal. Foi assim que o segundo domingo de dezembro tornou-se o Dia da Bíblia. No Brasil, o Dia da Bíblia passou a ser celebrado em 1850, com a chegada, da Europa e dos Estados Unidos, dos primeiros missionários evangélicos que aqui vieram semear a Palavra de Deus.

Durante o período do Império, a liberdade religiosa aos cultos protestantes era muito restrita, o que impedia que se manifestassem publicamente. Por volta de 1880, esta situação foi se modificando e o movimento evangélico, juntamente com o Dia da Bíblia, se popularizando.

Pouco a pouco, as diversas denominações evangélicas institucionalizaram a tradição do Dia da Bíblia, que ganhou ainda mais força com a fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em junho de 1948, em Dezembro deste mesmo ano, houve uma das primeiras manifestações públicas do Dia da Bíblia, em São Paulo, no Monumento do Ipiranga.

Hoje, o dia dedicado às Escrituras Sagradas é comemorado em cerca de 60 países, sendo que em alguns, a data é celebrada no segundo domingo do mês de setembro, numa referência ao trabalho do tradutor Jerônimo, na Vulgata, conhecida tradução da Bíblia para o Latim. As comemorações do segundo domingo de dezembro mobilizam, todos os anos, milhões de cristãos em todo o País.

Há mais de 150 anos, o Dia da Bíblia é celebrado com o objetivo de difundir e estimular a leitura da Palavra de Deus. A fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, contribuiu para que esta data fosse se popularizando cada vez mais. E, graças a esse trabalho, o Dia da Bíblia, passou a ser comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede esta data. A Semana da Bíblia é dedicada a eventos variados que vão desde cultos até maratonas de leitura bíblica que mobilizam milhares de pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1277/2005

DATA 08/06/2005

Ewerton Lage Miranda

Mat. 108-CMU

AO Sr. presidente

Em 08/06/2005.

Ewerton Lage Miranda

Mat. 108-CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.277/2005
PROJETO DE LEI Nº 092/05

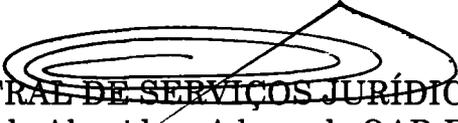
ANÁLISE PRELIMINAR

Em análise preliminar, sem a pretensão de aferição exauriente – cognição de mérito e procedimento, somos pelo encaminhamento regular da proposição

Resguardamos, no entanto, a necessidade de apreciação posterior, a critério das Comissões Permanentes, quando será implementado o cotejo do ordenamento jurídico, antes que se efetive a apreciação do Plenário.

Estas são as considerações que entendemos pertinentes.

Serra-ES , 21 de junho de 2005.


CENTRAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS
Sirlei de Almeida – Advogado OAB-ES nº 7.657
Assessoria Legislativa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 092- PROJETO DISPÕE INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DO “DIA E DA SEMANA DA BÍBLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR VANDERSON ALONSO LEITE;

PARECER DO RELATORA

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a CONCESSÃO DE HONRARIA (inciso XXII, do art. 95):

“Art. 95 - à Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com as suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno compete privativamente:

...

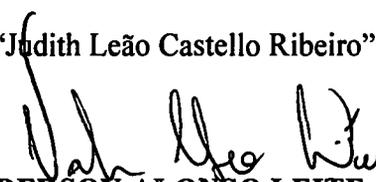
XXII - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, por aprovação da maioria de dois terços de seus membros em escrutino secretos”;


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER

Relatora

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE COMPETENCIA DE RELEVANTE, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DA RELATORA, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 13 de outubro de 2005


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Membro